



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o TERMO DE REFERENCIA referente ao Processo de Dispensa N.º 004/2020/PMC, foi publicado no placar deste Órgão no dia 14/01/2021, devendo permanecer assim por 15 (quinze) dias.

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, nas ações do ICMS Ecológico e valor adicionado, fornecimento de sistema de gestão de ICMS Ecológico e licenciamento ambiental, para a Prefeitura Municipal de Carmolândia.

Por ser verdade firmo o presente.

PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA, aos 14 de janeiro de 2021.

LAZARO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração